



INDICAÇÃO Nº 11/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador ROMERO BEZERRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade QUE SEJA FEITA O CALÇAMENTO NAS PRIMEIRAS 4 RUAS DO BAIRRO ALVINO RODRIGUES - OUROLÂNDIA-BA.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária JUSTIFICA-SE A PRESENTE INDICAÇÃO PELA NECESSIDADE DE SE OFERECER AOS MORADORES, CONDIÇÕES DIGNAS DE TRANSITAR NAS REFERIDAS RUAS QUE ATUALMENTE SE ENCONTRAM EM ESTADO PRECÁRIO PREJUDICANDO O TRÁFEGO DOS MORADORES E VEÍCULOS.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 18 de março de 2024.


ROMERO BEZERRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourolândia - Ba

Aprovado em: 18 de março de 2024

